



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, órgão público municipal com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.314.251/0001-05, com sede na Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº. 32, Centro, Colatina-ES, neste ato representada pelo Presidente Sr. FELIPPE COUTINHO MARTINS, doravante denominado CONTRATANTE, e a **EMPRESA ELEVADORES MILENIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.359.398/0001-27, sediada na Rua Pedra Bonita, 703, Prado – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.411-216, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ANDREIA ANSALONI ANDRADE, Gestora Comercial, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 297/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024, decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2024, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, Marca OTIS, modelo MRL, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, conforme tabela abaixo.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevador Elétrico de passageiros da marca OTIS , sem casa de máquinas - modelo MRL; Capacidade: 630 kg/8 (oito) pessoas; Número de paradas: 01 (uma); Porta de pavimento simultânea em porta automática; Porta de cabine: operador trifásico 220 v; Monitoramento de segurança das portas de pavimento, porta cabine, trinco de portas e chaves de fim de curso.	MENSAL	12	R\$ 710,55	R\$ 8.526,60
VALOR TOTAL					R\$ 8.526,60



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2026 à 30 de junho de 2027, a execução dos serviços objeto do Contrato nº. 009/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 710,55 (setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.526,60 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

3.2. O valor do aditivo inclui o reajuste estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Original, que prevê a atualização dos preços iniciais com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondendo a 4,39%.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos previstos no orçamento da Câmara Municipal de Colatina, especificamente na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA – 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA – 33.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

4.2. Para o exercício financeiro de 2026, será empenhado o valor de R\$ 4.263,30 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), ficando o saldo remanescente destinado ao exercício financeiro de 2027.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 009/2024.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina para dirimir as dúvidas quem possam advir do presente aditamento



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (vias) de igual teor e forma.

Colatina/ES, 24 de junho de 2026.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
CONTRATANTE**

**ANDREIA ANSALONI ANDRADE
ELEVADORES MILENIO EIRELI
CONTRATADA**